



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 615/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,


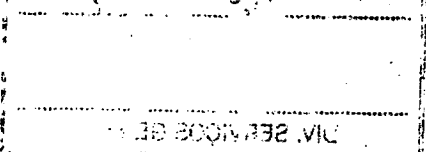
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido a contar do mês de abril de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora, **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.905-9-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1356/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar do mês de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 de junho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PÉDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda  


PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | 06 | 2006  
DE N.º 7.724  
UMUARAMA, 14 | 06 | 2006  
*W. Mangarotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Port. N.º 538/08  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS